



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Av. da Universidade, 2932, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: 853366-7361 e Fax: @fax\_unidade@ - http://ufc.br/

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.004306/2025-22

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**, com **CNPJ/MF de nº 07.272.636/0001/31**, situada à Avenida da Universidade, 2853, bairro de Benfica, nesta Cidade de Fortaleza-CE, neste ato, representada pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. João Guilherme Nogueira Matias, firma o presente **2º TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **Contrato nº 91/2024**, objeto do **Processo nº 23067.031119/2024-31**, para alterar o Plano de Trabalho e convalidar os atos administrativos praticados:

### I. Considerando:

- A necessidade de readequação da execução das atividades previstas no projeto.
- A concordância da Fundação ASTEF com as alterações propostas (SEI nº [5414532](#)).
- O detalhamento do remanejamento apresentado na planilha em anexo (SEI nº [5431280](#)).
- O resumo da prestação de contas parcial apresentado pela coordenação (SEI nº [5414520](#)).
- O Plano de Trabalho proposto adequado com a nova estrutura para atendimento da demanda (SEI nº [5414498](#)).

### II. Remanejamento:

Fica aprovado o remanejamento de recursos no valor de R\$ 28.020,00 (vinte e oito mil reais e vinte centavos), conforme detalhado na planilha em anexo (SEI nº [5431280](#)) e no Plano de Trabalho Simplificado atualizado (SEI nº [5414498](#)).

### III. Vigência:

Este Termo de Remanejamento entra em vigor na data de sua assinatura.

### IV. Disposições Finais:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 91/2024.

Fortaleza-CE, 2024.

Prof. João Guilherme Nogueira Matias  
**Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UFC**



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 07/02/2025, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5436369** e o código CRC **BOE49263**.

---

Referência: Processo nº 23067.004306/2025-22

SEI nº 5436369

---

Criado por [jarislene](#), versão 2 por [jarislene](#) em 07/02/2025 13:44:13.